

ATA N.º 1

PROCEDIMENTO CONCURSAL COMUM PARA RECRUTAMENTO DE UM TÉCNICO SUPERIOR EM REGIME DE CONTRATO DE TRABALHO EM FUNÇÕES PÚBLICAS A TERMO RESOLUTIVO INCERTO, P048-23-13013

Aos catorze dias do mês de agosto de 2023, pelas 15:00h, por videoconferência, reuniram os elementos do júri do procedimento concursal supra identificado, respetivamente, Professora Doutora Maria de Fátima Pinto Saraiva Martins, Professora Auxiliar da Faculdade de Medicina da Universidade de Coimbra, na qualidade de Presidente, Professora Doutora Paula Cristina Correia Martins, Professora Auxiliar Convidada da Faculdade de Medicina da Universidade de Coimbra e Doutora Vera Cristina da Fonseca Alves, Técnica Superior da Faculdade de Medicina da Universidade de Coimbra, na qualidade de vogais.

A reunião teve como objetivo proceder à fixação dos critérios e da ponderação dos métodos de seleção.

O procedimento concursal tem em vista a ocupação de um posto de trabalho na categoria de Técnico Superior, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo incerto, do mapa de pessoal da Universidade de Coimbra, com a seguinte caracterização:

Funções a desempenhar: Funções consultivas, de estudo, planeamento, programação, avaliação e aplicação de métodos e processos de natureza técnica exercidas com autonomia, ainda que com enquadramento superior qualificado, em Laboratório de Histologia e Biologia do Desenvolvimento que dispõe de infraestruturas para:

- 1) preparação e observação de amostras em microscopia de luz e em microscopia eletrónica de transmissão e de varrimento, assim como de tratamento de imagem e histomorfometria;
- 2) preparação de amostras, desenho, e otimização de protocolos para observação em microscopia de luz e microscopia eletrónica de transmissão e de varrimento em áreas direcionadas para o ensino, mas também em áreas clínicas e de investigação;
- 3) gestão e operacionalização das diferentes plataformas de microscopia, de plataformas para tratamento de imagem e histomorfometria (inclui quantificação de células, medição de camadas etc) com diferentes programas nomeadamente o "studio lite 1,0" e "Photoshop";
- 4) gestão e operacionalização de metodologias de controlo de qualidade, de validação de dados com utilização de plataformas informáticas;
- 5) gestão de infraestruturas relativas ao processamento, identificação e organização de modelos e de preparações histológicas para ensino na área da Histologia e Biologia do Desenvolvimento.

Os candidatos deverão possuir conhecimentos informáticos na ótica do utilizador e fluência na língua inglesa, escrita e falada.

Habilitações literárias exigidas: Licenciatura em Biologia e Bioquímica.

Requisitos preferenciais/outros requisitos: Formação em Experimentação Animal e Bioética

MÉTODOS DE SELEÇÃO

Por despacho reitoral exarado a 04/08/2023, foi determinado (de acordo com o estatuído no n.º 6 do art.º 36.º da Lei n.º 35/2014, de 20/06 e no art.º 17.º da Portaria n.º 233/2022, de 09/09) a aplicação de um único método de seleção obrigatório - **Avaliação Curricular (AC)** - à totalidade dos/as candidatos/as.

A AVALIAÇÃO CURRICULAR - visa analisar a qualificação dos/as candidatos/as, ponderando os elementos de maior relevância para o posto de trabalho a ocupar. A avaliação curricular é expressa numa escala de 0 a 20 valores, com valoração até às centésimas, sendo a classificação obtida através da média aritmética ponderada das classificações dos elementos a avaliar.

Considerando o posto de trabalho a ocupar, deliberamos, por unanimidade, os elementos de maior relevância a considerar e respetiva ponderação:

A. HABILITAÇÕES ACADÉMICAS	
20	Doutoramento na área das exigências e competências técnicas do posto de trabalho
18	Mestrado na área das exigências e competências técnicas do posto de trabalho com classificação igual ou superior a 16
14	Mestrado na área das exigências e competências técnicas do posto de trabalho com classificação inferior a 16
10	Licenciatura na área das exigências e competências técnicas do posto de trabalho
B. FORMAÇÃO PROFISSIONAL, REALIZADA NOS ÚLTIMOS 10 ANOS, RELACIONADA COM AS EXIGÊNCIAS E AS COMPETÊNCIAS NECESSÁRIAS AO EXERCÍCIO DA FUNÇÃO	
20	>100 Horas
16	>/= 50 horas e <100 horas
12	<50 horas
0	Sem formação profissional
C. EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL EM PREPARAÇÃO E OBSERVAÇÃO DE AMOSTRAS EM MICROSCOPIA DE LUZ	
20	> 12 anos
16	>/= 8 anos e </= 12 anos
12	>/= 4 anos e < 8 anos
8	< 4 anos
0	Sem experiência profissional

D. EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL EM PREPARAÇÃO E OBSERVAÇÃO DE AMOSTRAS EM MICROSCOPIA ELECTRONICA DE TRANSMISSÃO	
20	> 12 anos
16	>/= 8 anos e </= 12 anos
12	>/= 4 anos e < 8 anos
8	< 4 anos
0	Sem experiência profissional
E. EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL EM TRATAMENTO DE IMAGEM E HISTOMORFOMETRIA	
20	> 12 anos
16	>/= 8 anos e </= 12 anos
12	>/= 4 anos e < 8 anos
8	< 4 anos
0	Sem experiência profissional
F. EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL EM GESTÃO DE INFRAESTRUTURAS DE PROCESSAMENTO, IDENTIFICAÇÃO E ORGANIZAÇÃO DE PREPARAÇÕES HISTOLOGIAS PARA O ENSINO PRÁTICO DE HISTOLOGIA E BIOLOGIA DO DESENVOLVIMENTO;	
20	> 12 anos
16	>/= 8 anos e </= 12 anos
12	>/= 4 anos e < 8 anos
8	< 4 anos
0	Sem experiência profissional
G. EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL EM EXPERIMENTAÇÃO ANIMAL EM MANIPULAÇÃO DE MURGANHOS E RATOS PARA INVESTIGAÇÃO E/OU DOCÊNCIA;	
20	> 12 anos
16	>/= 8 anos e </= 12 anos
12	>/= 4 anos e < 8 anos
8	< 4 anos
0	Sem experiência profissional
H. FORMAÇÃO EM BIOÉTICA	

Paulo Martins

20	> 70 horas
15	>/= a 40 horas e </= 70 horas
10	< a 40 horas
0	Sem formação
I. CERTIFICAÇÃO PARA A PRÁTICA DE EXPERIMENTAÇÃO ANIMAL	
20	Detém Certificação
0	Não detém Certificação

O resultado final da avaliação será obtido através da média aritmética ponderada das classificações dos parâmetros a avaliar, expresso na seguinte fórmula:

$$AC = (a \times 5\%) + (b \times 5\%) + (c \times 15\%) + (d \times 15\%) + (e \times 15\%) + (f \times 15\%) + (g \times 15\%) + (h \times 5\%) + (i \times 10\%)$$

ORDENAÇÃO FINAL

A ordenação final dos/as candidatos/as será expressa de 0 a 20 valores, como resultado da média aritmética ponderada das classificações obtidas em cada método de seleção, sendo, no caso concreto, calculada através da seguinte fórmula:

$$CF = (AC \times 100\%)$$

Em que **CF** = Classificação Final e **AC** = Avaliação Curricular.

A lista de ordenação final dos/as candidatos/as aprovados/as é unitária.

Cada um dos métodos de seleção tem caráter eliminatório.

Serão igualmente excluídos/as do procedimento os/as candidatos/as que não compareçam a algum dos métodos de seleção ou deles desistam.

Em caso de igualdade de valoração entre os/as candidatos/as serão adotados os critérios de ordenação preferencial previstos no artigo 24.º da Portaria n.º 233/2022. Se, após a aplicação dos mesmos se mantiver a igualdade de valoração entre candidatos/as, serão adotados os seguintes critérios:

- Valoração do parâmetro C;
- Valoração do parâmetro D;
- Valoração do parâmetro E;
- Valoração do parâmetro F;
- Valoração do parâmetro G;
- Valoração do parâmetro I;
- Valoração do parâmetro H;
- Valoração do parâmetro A;
- Valoração do parâmetro B.



UNIVERSIDADE D
COIMBRA

Considerando, ainda, o número de lugares a ocupar, o Júri está ciente da necessidade de respeitar a quota de deficientes nos termos do disposto no artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 29/2001, de 3 de fevereiro.

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião de que foi lavrada a presente ata que vai ser assinada por todos os membros do Júri.

Presidente

Professora Doutora Maria de Fátima Pinto Saraiva Martins
Professora Auxiliar da Faculdade de Medicina da Universidade de Coimbra

Vogais

Professora Doutora Paula Cristina Correia Martins
Professora Auxiliar Convidada da Faculdade de Medicina da Universidade de Coimbra

Doutora Vera Cristina da Fonseca Alves

Técnica Superior da Faculdade de Medicina da Universidade de Coimbra